

PORTARIA N.º 11081, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marina Godoy e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Julho à 24 de Agosto de 2022, a Servidora Municipal **Marina Godoy**, matrícula n.º 987, no Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 10.02.2021 a 09.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.